



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 287 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Designa os membros integrantes do nível decisório da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo do Conselho Nacional do Ministério Público (CPAD/CNMP).

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º da Portaria CNMP-PRESI n° 39, de 22 de março de 2021, bem como o que consta no Processo Administrativo SEI n° 19.00.5700.0007694/2020-13, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros a seguir relacionados para atuarem como integrantes do nível decisório da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo do Conselho Nacional do Ministério Público (CPAD/CNMP), que tem por finalidade orientar a realização do processo de análise, de avaliação e de seleção da documentação produzida e acumulada no âmbito do CNMP:

I – CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO, Secretário-Geral do CNMP;

II – ALEXANDRE REIS DE CARVALHO, Membro Auxiliar junto ao Gabinete do Conselheiro Nacional do Ministério Público Jaime de Cassio Miranda, como representante do Comitê Gestor do Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público (COPLANAME);

III – JULIANA NUNES FELIX, Promotora de Justiça do Estado do Pará e Membro Auxiliar da Presidência do CNMP;

IV – BERNARDO MACIEL VIEIRA, Promotor de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria CNMP-PRESI n° 79, de 18 de maio de 2021](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, de 19 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de setembro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS